



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1599 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção à Indicação nº 403, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas de segurança na estrada que liga a Barragem Sanchuri ao distrito de São Marcos, especialmente no trecho com curva acentuada, onde frequentemente ocorrem acidentes.
2. Sugere-se:
 - Colocação de guard-rais ao longo da curva;
 - Instalação de redutores de velocidade no trecho crítico;
 - Sinalização adequada para alertar motoristas sobre a curva e os riscos.
3. O referido trecho apresenta alto risco de acidentes devido à curva acentuada e à movimentação diária de veículos, incluindo moradores e turistas. A implementação de guardrails, redutores de velocidade e sinalização eficaz aumentará a segurança viária, prevenindo acidentes e protegendo a vida de motoristas, passageiros e pedestres que utilizam a estrada.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente